

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA DOS LAGOS

GUAPÉ • MG

5 KM • CAMINHADA/CORRIDA PARTICIPATIVA 2 KM

DATA	22 DE NOVEMBRO DE 2026
LARGADA	07H00
LOCAL	GUAPÉ/MG

Evento esportivo de caráter recreativo, competitivo, promocional e de incentivo à prática de atividade física.

Documento adaptado para a Corrida dos Lagos – Guapé, com base no regulamento fornecido pela organização.

1. DO EVENTO

1.1. A Corrida dos Lagos é um evento esportivo de participação individual, com caráter recreativo, competitivo, promocional e de incentivo à prática de atividade física.

1.2. O evento será realizado no Município de Guapé/MG, no dia 22 de novembro de 2026, com largada prevista para as 07h00, em local definido e divulgado pela Comissão Organizadora.

1.3. A prova contará com dois percursos: a) Corrida 5 km; b) Caminhada/Corrida Participativa 2 km.

1.4. A organização poderá ajustar horários, local de largada, percurso, retirada de kits e demais informações operacionais por motivo de segurança, força maior, determinação de autoridade pública ou necessidade técnica.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. O evento será organizado pela Comissão Organizadora da Corrida dos Lagos, com apoio de patrocinadores, parceiros, órgãos públicos e prestadores de serviço contratados.

2.2. Compete à organização definir percurso, estrutura, sinalização, hidratação, staffs, segurança, cronometragem, premiação, regulamento complementar e demais aspectos técnicos.

2.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, de forma soberana, observados os princípios de segurança, isonomia e boa-fé.

3. DAS MODALIDADES

3.1. A modalidade de 5 km será destinada a atletas inscritos para corrida.

3.2. A modalidade de 2 km poderá ser realizada como caminhada ou corrida participativa, conforme escolha do inscrito.

3.3. A participação no percurso de 2 km terá caráter preferencialmente participativo, podendo ou não ter classificação por tempo, conforme decisão da organização.

3.4. O atleta somente poderá competir no percurso em que estiver regularmente inscrito.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pelo canal oficial divulgado pela organização.

4.2. A inscrição é pessoal, nominal e intransferível, salvo autorização expressa da organização antes da data-limite definida.

4.3. O participante deverá informar dados verdadeiros e completos no ato da inscrição.

4.4. A inscrição somente será confirmada após pagamento, quando houver cobrança, e validação pelo sistema ou pela Comissão Organizadora.

4.5. A organização poderá encerrar as inscrições antes do prazo previsto caso seja atingido o limite técnico de participantes.

4.6. Poderão ser previstas inscrições nas categorias Geral, Idoso, Pessoa com Deficiência – PCD, Cortesia institucional e Lotes promocionais, quando aplicável.

4.7. Pessoas idosas e pessoas com deficiência terão direito aos descontos legalmente aplicáveis, mediante comprovação documental no ato da inscrição ou na retirada do kit.

5. DA IDADE MÍNIMA

5.1. Para a prova de 5 km, recomenda-se idade mínima de 14 anos completos na data do evento, salvo definição mais restritiva pela organização.

5.2. Para a prova de 2 km, menores de idade poderão participar desde que inscritos ou autorizados por pai, mãe ou responsável legal.

5.3. Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal quando solicitado pela organização.

6. DO KIT DO ATLETA

- 6.1. O kit básico do participante poderá conter: a) número de peito; b) chip de cronometragem, quando aplicável; c) camiseta oficial, se prevista no lote contratado; d) medalha pós-prova, entregue aos concluintes; e) brindes de patrocinadores, quando disponíveis.
- 6.2. A composição do kit poderá variar conforme lote, modalidade, disponibilidade, patrocínio ou categoria de inscrição.
- 6.3. A retirada do kit ocorrerá em data, horário e local previamente divulgados.
- 6.4. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento oficial com foto e comprovante de inscrição.
- 6.5. A retirada por terceiros poderá ser autorizada mediante apresentação de documento do inscrito, comprovante de inscrição e autorização simples, física ou digital.
- 6.6. O chip e o número de peito são de uso obrigatório durante toda a prova, quando fornecidos.
- 6.7. O atleta que correr sem número de peito, com número de terceiros, com número adulterado ou sem chip quando obrigatório poderá ser desclassificado.
- 6.8. Para a retirada do kit, cada participante deverá entregar 1 (um) produto de limpeza, sendo aceitos detergente ou água sanitária, que serão destinados a uma ação solidária.

7. DA LARGADA E DO PERCURSO

- 7.1. A largada ocorrerá no local divulgado pela organização, com horário previsto para 07h00.
- 7.2. A prova de 5 km terá percurso aproximado de cinco quilômetros.
- 7.3. A prova/caminhada de 2 km terá percurso aproximado de dois quilômetros.
- 7.4. Os percursos serão sinalizados pela organização, podendo haver staffs, cones, placas, faixas, cavaletes, grades ou outros elementos de orientação.
- 7.5. O participante deverá seguir exclusivamente o trajeto oficial.
- 7.6. O atleta que cortar caminho, utilizar meios auxiliares não autorizados, receber condução, abandonar o percurso e retornar em ponto posterior ou desrespeitar a orientação da organização poderá ser desclassificado.
- 7.7. A organização poderá alterar o percurso por motivo de segurança, clima, trânsito, obra pública, orientação de autoridade competente ou necessidade operacional.

8. DA CRONOMETRAGEM

- 8.1. A prova de 5 km poderá contar com cronometragem eletrônica por chip.
- 8.2. A cronometragem do percurso de 2 km será facultativa, conforme definição da organização.
- 8.3. O resultado oficial será apurado com base no sistema de cronometragem contratado e validado pela organização.
- 8.4. O participante é responsável pelo uso correto do chip, quando fornecido.
- 8.5. A ausência de leitura do chip por uso incorreto, perda, troca ou dano poderá impedir a classificação do atleta.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1. Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação, conforme disponibilidade e regras do evento.
- 9.2. Na prova de 5 km, recomenda-se a seguinte premiação: a) Troféu para os 5 primeiros colocados na classificação geral masculina; b) Troféu para as 5 primeiras colocadas na classificação geral feminina.
- 9.3. A organização poderá instituir premiação por faixa etária, conforme número de inscritos, nas seguintes sugestões: até 19 anos; 20 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 anos ou mais.
- 9.4. A premiação por faixa etária, se adotada, deverá ser divulgada antes do evento.
- 9.5. Os atletas premiados na classificação geral poderão ser excluídos da premiação por faixa etária, evitando dupla premiação, salvo decisão diversa da organização.
- 9.6. A prova de 2 km poderá ter caráter participativo, sem premiação por colocação, salvo previsão expressa da organização.
- 9.7. A premiação deverá ser retirada no momento da cerimônia oficial. A organização poderá não entregar troféus posteriormente, salvo justificativa aceita.

10. DAS CATEGORIAS ESPECIAIS

- 10.1. A organização poderá criar categorias específicas para: a) moradores de Guapé; b) servidores públicos municipais; c) equipes; d) pessoas com deficiência; e) participantes idosos; f) atletas convidados.
- 10.2. A criação de categorias especiais deverá ser informada previamente nos canais oficiais do evento.
- 10.3. Para concorrer em categoria especial, o participante deverá comprovar o enquadramento quando solicitado.

11. DA CONDUTA DO PARTICIPANTE

- 11.1. O participante deverá agir com respeito, urbanidade, espírito esportivo e observância às orientações da organização.

11.2. É proibido: a) empurrar, obstruir ou prejudicar outro participante; b) utilizar número de peito de terceiro; c) correr sem inscrição regular; d) cortar caminho; e) descartar lixo fora dos pontos autorizados; f) desacatar staffs, fiscais, agentes públicos ou outros participantes; g) participar com animal, bicicleta, patins, skate ou outro equipamento não autorizado; h) portar objetos que coloquem terceiros em risco.

11.3. O descumprimento das regras poderá gerar advertência, desclassificação ou retirada do participante do evento.

12. DA SAÚDE E RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

- 12.1. Ao se inscrever, o participante declara estar em boas condições físicas e clínicas para participar do evento.
- 12.2. Recomenda-se que o participante realize avaliação médica prévia, especialmente em caso de histórico de doença, sedentarismo, uso de medicação contínua ou condição clínica relevante.
- 12.3. A organização poderá disponibilizar apoio de primeiros socorros, ambulância, brigadistas ou equipe de saúde, conforme estrutura do evento.
- 12.4. O participante deverá interromper a prova imediatamente se sentir mal-estar, tontura, dor intensa, falta de ar anormal ou qualquer sintoma incompatível com a continuidade da atividade.
- 12.5. A organização poderá retirar da prova participante que apresente risco à própria integridade física ou à segurança de terceiros.

13. DA HIDRATAÇÃO E APOIO

- 13.1. A organização poderá disponibilizar pontos de hidratação ao longo do percurso ou na chegada.
- 13.2. A localização dos pontos de hidratação será definida de acordo com o percurso, clima, logística e segurança.
- 13.3. O participante deverá descartar copos, garrafas e resíduos nos locais indicados.

14. DA SEGURANÇA

- 14.1. A prova poderá contar com apoio de agentes de trânsito, segurança, staffs, sinalizadores e equipe de apoio.
- 14.2. O participante deverá respeitar bloqueios, cones, faixas, orientação de staffs e determinações das autoridades públicas.
- 14.3. Mesmo com apoio operacional, o participante deverá manter atenção ao trânsito, irregularidades do piso, calçadas, guias, buracos, aclives, declives, obstáculos naturais e demais condições do trajeto.
- 14.4. A organização poderá suspender, adiar ou cancelar a prova por chuva intensa, risco climático, interdição pública, emergência sanitária, acidente, falta de segurança ou caso fortuito/força maior.

15. DO CANCELAMENTO, ADIAMENTO E REEMBOLSO

- 15.1. A organização poderá cancelar ou adiar o evento por motivo de força maior, segurança pública, fenômenos climáticos, determinação administrativa ou judicial, indisponibilidade de estrutura essencial ou outro fato relevante.
- 15.2. Em caso de adiamento, a inscrição poderá ser automaticamente transferida para nova data.
- 15.3. A política de reembolso deverá ser divulgada no canal oficial de inscrição, observadas as normas de defesa do consumidor e as condições específicas do evento.
- 15.4. A ausência do participante no dia da prova não gera, por si só, direito a reembolso.

16. DO USO DE IMAGEM

- 16.1. Ao se inscrever, o participante autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, voz, nome e resultado em fotos, vídeos, transmissões, redes sociais, peças publicitárias, materiais institucionais e divulgação do evento.
- 16.2. A autorização é concedida por prazo indeterminado, sem finalidade comercial individualizada sobre a imagem do participante.
- 16.3. No caso de menores de idade, a autorização deverá ser dada pelo responsável legal.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. Os dados pessoais fornecidos na inscrição serão utilizados para organização, gestão, comunicação, segurança, seguro, cronometragem, divulgação de resultados e cumprimento de obrigações legais.

17.2. A organização deverá adotar medidas razoáveis de proteção dos dados pessoais dos participantes.

17.3. Poderão ser divulgados nome, número de peito, cidade, equipe, categoria, tempo e classificação para fins de resultado esportivo.

18. DOS RESULTADOS E RECURSOS

18.1. Os resultados preliminares poderão ser divulgados após a prova.

18.2. O participante poderá apresentar recurso contra resultado, classificação ou penalidade no prazo definido pela organização, preferencialmente até 30 minutos após a divulgação preliminar.

18.3. Recursos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora, com identificação do participante e fundamento objetivo.

18.4. A decisão da Comissão Organizadora será final no âmbito administrativo do evento.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A inscrição implica aceitação integral deste regulamento.

19.2. O desconhecimento do regulamento não poderá ser alegado como justificativa para descumprimento de regra.

19.3. A organização poderá publicar comunicados complementares, que integrarão este regulamento.

19.4. Recomenda-se que o participante acompanhe os canais oficiais do evento até a data da prova.

19.5. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

CORRIDA DOS LAGOS • GUAPÉ/MG

22/11/2026 • 07H00